

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA MARIA VIEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 862.663.575-34, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, nº 145, região do Sanguesuga, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo*, no Valor Global é de R\$ 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2014, devendo ser celebrado o contrato com **APARECIDA MARIA VIEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014**, para *Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **APARECIDA MARIA VIEIRA**. Valor Global: R\$ 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Aparecida Maria Vieira.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

BASE LEGAL: A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Aparecida Maria Vieira.

Objeto: Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Oriovaldo Santos Araújo.

Valor do contrato: R\$ 1.627,20 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2014.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 057/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.623.745/0001-56, com endereço comercial à Rua Bahia, nº 340, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços na Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município*, no Valor Global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014**, para *Prestação de serviços na Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços na Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos no Município para atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, uma vez que as localidades atendidas não dispõem de água encanada para atender a população.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Regio Rios Ferreira Cangussu-ME.

Objeto: Prestação de serviços na Manutenção de Equipamentos de Poços Artesianos do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 041.280.185-03, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Orlando Viana dos Santos.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

BASE LEGAL: A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Orlando Viana dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.278,08 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2014.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 834.305.395-87, residente e domiciliada no Povoado Lajedo, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Getúlio Vargas*, no Valor Global é de R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 71 (setenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2014, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Getúlio Vargas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DA GLÓRIA ALVES DIAS**. Valor Global: R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 71 (setenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Getúlio Vargas*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Maria da Glória Alves Dias.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a serem divididos em até 71 (setenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

BASE LEGAL: A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria da Glória Alves Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Getúlio Vargas.

Valor do contrato: R\$ 1.925,52 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), a serem divididos em até 71 (setenta e uma) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2014.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2014.